INDICAÇÃO N.º 421/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a criação de espaços de lazer nas extremidades contribui para a prática de atividades físicas e para o convívio social;

Considerando que com pequeno investimento colocando equipamentos de madeira ou material semelhantes, os próprios comerciantes locais podem assumir toda a manutenção, nos termos da Lei Municipal 1.502/2018;

Considerando que está provado que as áreas de lazer trazem inúmeros benefício para as comunidades, dentro outros citamos os 5 principais:

1. Diminui os riscos de problemas de saúde e estresse. ...
2. Melhora o relacionamento com sua família. ...
3. Evita chances de depressão e problemas emocionais. ...
4. Maior visão de comunidade. ...
5. Ajuda no desenvolvimento dos filhos.

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado a instalação de equipamentos de lazer e atividades esportivas próximo a rotatória da Ponta da Praia Norte.

Plenário dos Emancipadores, 29 de junho de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.06.29 09:35:59 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23